



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 16 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de janeiro de 2020.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1924654; lotada no *Campus* Luzerna, no dia 29/01/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal da Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto a partir do dia 22/02/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/01/2020 11:00)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2020** e o código de verificação: **91af9a3a2b**